

Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação – **SEGATI**

SEGATI/DTI
DIRETORIA DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO

CONTROLE DE ACESSO AO SISTEMA WEBPÚBLICO – MÓDULO RH

[] Cadastro [] Alteração [] Exclusão [] Bloqueio [] Desbloqueio

▶ O formulário deverá ser preenchido pelo chefe imediato do servidor e encaminhado a Diretoria de Tecnologia e Informação.

I – RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO (CHEFE IMEDIATO)						
SECRETARIA:						
SETOR:		TELEFONE (SECRETARIA):				
NOME:						
E-MAIL FUNCIONAL:						
ASSINATURA/CARIMBO			DATA DA SOLICITAÇÃO			
II – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR						
NOME:						
SETOR:			CPF:			
CONTATO:	EMAIL	IL FUNCIONAL:				
			,			
III – ACESSOS E ROTINA (MARQUE AS OPÇÕES DESEJADAS)						
[] Cadastros Gerais - RH	ſ] Controle de Quadro				
[] Cadastro de Pessoal	[] Previdência do Servidor				
[] Cadastro Funcional	[] Pensões				
[] Vínculo Empregatício	[] Saúde do Servidor				
[] Vida Funcional	[] Relatórios - RH				
[] Administração de Recursos	[] Prestadores de Serviço				
[] Administração de Pagamento]] Desenvolvimento de Recursos Humanos				
[] Rotinas Anuais e Mensais	[] Recrutamento e Seleção				
Obs.:						
III – ÁREA DE USO DO DTI (NÃO PREENCHA)						
		1	1			
RESPONSÁVEL PELO CADASTRO		DATA DO	O CADASTRO			







Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação – **SEGATI**

SEGATI/DTI
DIRETORIA DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO

CONTROLE DE ACESSO AO SISTEMA WEBPÚBLICO – MÓDULO RH

[] Cadastro [] Alteração [] Exclusão [] Bloqueio [] Desbloqueio

▶ O formulário deverá ser preenchido pelo chefe imediato do servidor e encaminhado a Diretoria de Tecnologia e Informação.

COMPROMISSO LEGAL DE CADASTRO DE USUÁRIO

Eu,		CON	лРRОМЕТ	O-ME A
a) Acessar o(s) sistema(s) informatizado(s) somente por necessidade d	e servico ou			
superior hierárquico, realizando as tarefas e operações, em estrita				
disposições contidas na instrução normativa que rege os acessos a sisten				,
b) Não revelar fora do âmbito profissional fato ou informação de qualqu		de que	tenha cor	nhecimento por
força de minhas atribuições, salvo em decorrência de decisão competen				
autoridade superior;	•	J	,	
c) Manter a necessária cautela quando da exibição de dados em tela, impr	essora ou na	gravaç	:ão em me	rios eletrônicos,
a fim de evitar que deles venham a tomar ciência pessoas não autorizado		,		
d) Não me ausentar da estação de trabalho sem encerrar a sessão		sisten	na, garan	ntindo assim a
impossibilidade de acesso indevido por terceiros;			. •	
e) Não revelar minha senha de acesso ao(s) sistema(s) a ninguém e	tomar o má	ximo a	le cuidado	o para que ela
permaneça somente de meu conhecimento;				
f) Responder, em todas as instâncias, pelas consequências das ações ou c	missões de n	ninha p	oarte que _l	possam pôr em
risco ou comprometer a exclusividade de conhecimento de minha senha				
Declaro, ainda, estar plenamente esclarecido e consciente que:				
1) É minha responsabilidade cuidar da integridade, confidencialidade	e disponibil	idade	dos dado	s, informações
contidas nos sistemas, devendo comunicar por escrito à chefia imedia	ata quaisque	r indíc	ios ou po	ssibilidades de
irregularidades, de desvios ou falhas identificadas nos sistemas, se	endo proibid	a a ex	xploração	de falhas ou
vulnerabilidades porventura existentes;				
2) O acesso à informação não me garante direito sobre ela, nem me con	fere autorida	ıde par	a liberar d	acesso a outras
pessoas;				
3) Constitui descumprimento de normas legais, regulamentares e quebr	a de sigilo fu	ınciona	ıl divulgar	dados obtidos
dos sistemas aos quais tenho acesso para outros servidores não envolvid	os nos trabal	hos ex	ecutados;	
4) Devo alterar minha senha, sempre que obrigatório ou que tenha supos	ição de desco	berta p	or terceir	os, não usando
combinações simples que possam ser facilmente descobertas;				
5) Respeitar as normas de segurança e restrições de sistema impostas p	elos sistema	s de se	gurança i	mplantados na
instituição (tais como direitos de acesso a arquivos, diretórios e recursos				-
6) Cumprir e fazer cumprir os dispositivos da Política Corporativa de Segui	rança da Info	rmaçã	o, de suas	diretrizes, bem
como deste Termo de Responsabilidade.				
Ressalvadas as hipóteses de requisições legalmente autoriza	das constitu	ıi infra	cão funci	onal o nonal a
revelação de segredo do qual me apropriei em razão do cargo. Send				
divulgação a quem não seja servidor da Prefeitura de Rio Branco, das info				
acesso, estando sujeito às penalidades previstas em lei;	i i i ações do(s	الما عاددا	110(3) 00(3	, quai(is) territo
Sem prejuízo da responsabilidade penal e civil, e de outras infrações disc	rinlinares co	nstitui	falta de 76	elo e dedicação
às atribuições do cargo e descumprimento de normas legais e regulamer				
e utilização de senha ou emprestá-la a outro servidor, ainda que habilita		occuc	r com care	addo na gadrad
Constitui infração funcional e penal inserir ou facilitar a inserção de da		terar o	u excluir	indevidamente
dados corretos dos sistemas ou bancos de dados da Administração Púb				
para si ou para outrem ou para causar dano; bem como modificar ou alt				-
de informática sem autorização ou sem solicitação de autoridade compe			-	
previstas no Código Penal Brasileiro, conforme responsabilização por crir				
no art. 313-A e 313-B.			. ,	,
Declaro, nesta data, ter conhecimento e estar de acordo com os proced	limentos acin	na des	critos, cor	mprometendo-
me a respeitá-los e cumpri-los plena e integralmente.				
			/	_
ASSINATURA DO SERVIDOR SOLICITANTE		DATA		



